

# **Regulamento Concurso Cultural Contato Amigo**

## **1. Considerações iniciais:**

1.1 Este concurso cultural é válido em todo o território nacional, sendo destinada a toda e qualquer pessoa física, com idade igual ou maior de 18 anos completos no ato do preenchimento do cadastro de participação, residente e domiciliado no território nacional, que preencher as condições de participação adiante estabelecidas.

1.2 WAM Brasil Negócio Inteligentes - LTDA, situada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Qdra. B-26, Lt. 16-17, Ed. Metropolitan, 30º andar, Jardim Goiás, Goiânia (GO), Brasil. Cep: 74.810.100, inscrita no CNPJ nº 17.919.649/0003-75, denominada adiante apenas como, REALIZADORA.

## **2. Modalidade da operação:**

2.1 Concurso Cultural.

## **3. Área de atuação da promoção:**

3.1 Em todo território nacional brasileiro.

## **4. Prazo da execução:**

4.1 Período da promoção: enquanto em publicação no site:  
[www.wambrasil.com/soucliente](http://www.wambrasil.com/soucliente)

4.2 Período de participação: indeterminado

4.3 A REALIZADORA se resguarda o direito de realizar alterações nas condições do concurso na vigência deste, e divulgá-las nos canais estipulados na cláusula 10, garantindo aos contemplados as condições estipuladas no momento do sorteio.

## **5. Descrição e Quantificação do Prêmio:**

Quantidade de Prêmios	Descrição do Prêmio	Valor Líquido Unitário do prêmio
1 (Por CPF) <b>Por mês</b>	4 diárias e passagens aéreas, para um casal com até duas crianças de 12 anos, para um dos destinos que a WAM Brasil comercializa multipropriedades* <b>Por mês</b>	R\$3.000,00 <b>Por mês</b>

5.1. Oferta de 04 (quatro) diárias e passagens aéreas de ida e volta, para 01 (um) casal com até 02 (duas) crianças de até 12 (doze) anos para um dos destinos que a WAM Brasil comercializada multipropriedades: Caldas Novas/GO – Olímpia/SP – Porto Seguro/BA – Gramado/SC – São Pedro/SP – Florianópolis/SC – Pedra Azul/ES – Penha/SC.

- 5.2. O prêmio será limitado a 01 (um) CPF, vedado ao premiado ceder a terceiros.
- 5.3. Para efeito monetário, o valor líquido unitário do prêmio equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais) válido somente para aplicação direta na premiação, não podendo o valor ser resgatado.
- 5.4 A REALIZADORA esclarece que não se responsabilizará por gastos extras, alimentação, passagens aéreas ou despesas de transporte para usufruir da premiação.

## **6. Prazo da prescrição do prêmio:**

- 6.1 O premiado deverá realizar reservas (destino e data escolhida – de acordo com item 5.1) dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a oficialização da premiação ao contemplado.
- 6.2 Caso o prêmio não seja reclamado em até 180 dias, após o primeiro contato entre a realizadora com o contemplado, o contemplado perderá o direito ao prêmio. Sendo o mesmo de direito da realizadora.

## **7. Produto Objeto da Promoção:**

- 7.1 Será sorteado um pacote de 4 diárias e passagens aéreas para destinos onde a WAM Brasil comercializa multipropriedade, todo último dia útil de todo mês, enquanto a campanha estiver em publicação no site: [wambrasil.com/soucliente](http://wambrasil.com/soucliente).

## **8. Mecânica Promocional:**

- 8.1 A promoção é válida para todo e qualquer pessoa que se qualifique conforme item 1.1.
- 8.2 Para participar da promoção o cliente deverá, obrigatoriamente, estar em contato com algum de nossos colaboradores do processo de pós-vendas da WAM Brasil, preencher todos os campos disponíveis na aba sou cliente, no link da Promoção Contato Amigo, no site [wambrasil.com/soucliente](http://wambrasil.com/soucliente) e responder à pergunta: *Qual destino de férias da WAM Brasil você deseja conhecer?*
- 8.3 Caso sejam localizados mais de 1 (um) cupom será feita uma triagem para regularização deste item.

## **9. Apuração:**

- 9.1 Serão válidos os cupons promocionais preenchidos e inseridos no sistema até o momento do sorteio.

- 9.1 Os cupons eletrônicos serão sorteados através do sistema online **SORTEADOR** no todo último dia útil de todo mês, conforme descrito no item 7, às 17:00h horas na sede da WAM Brasil, na Av. Deputado Jamel Cecílio, Qdra. B-26, Lt. 16-17, Ed. Metropolitan, 30º andar, Jardim Goiás, Goiânia (GO), Brasil, CEP: 74810.100,
- 9.4 A apuração será acompanhada por testemunhas, funcionários ou não, da denominada realizadora.

## **10. Divulgação:**

- 10.1 A promoção será divulgada pelo site da WAM Brasil, na aba SOU CLIENTE, no menu do concurso cultural CONTATO AMIGO.
- 10.2 A notificação dos ganhadores será por telefone e/ou e-mail por parte do departamento de pós-vendas da WAM Brasil.
- 10.3 A divulgação do ganhador do sorteio será divulgada no site WAM Brasil, na aba sou cliente, até o quinto dia útil de cada mês, após o sorteio mensal.

## **11. Entrega do prêmio:**

- 11.1 O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue em até 180 dias úteis subsequentes a data da apuração, sendo que, a emissão dos bilhetes referente a passagens e hospedagens serão emitidos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência após a divulgação do ganhador.
- 11.1 O cliente será contemplado será notificado, logo após sorteio, via e-mail e ou telefone e receberá as orientações para reservas de seu pacote: (Diárias e Voos) escolhidos. Conforme item 5.1.
- 11.2 O cliente deverá escolher o destino de acordo com o item 5.1, e posteriormente agendar a data escolhida com o departamento de Pós-venda. O pós-venda, de acordo com disponibilidade das empresas envolvidas (Hotel / Companhia Aérea) deverá retornar ao cliente em até 15 dias úteis após o contato do cliente com o voucher de hospedagem e bilhetes aéreos.
- 11.3 Será de EXCLUSIVA responsabilidade do contemplado providenciar a documentação necessária para emissão dos vouchers (correspondentes as diárias/passagens).
- 11.3 O prêmio não pode ser distribuído ou convertido, total ou parcialmente, em dinheiro.
- 11.4 A responsabilidade da Realizadora perante o participante contemplado encerra-se com a entrega do prêmio.

- 11.5 Na eventualidade do participante vir a falecer, o prêmio será entregue a seu espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

**12. Cessão de direitos de uso de imagem:**

- 12.1 O participante ganhador, concorda em ceder, neste ato, os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Realizadora, para uso exclusivo da divulgação desta promoção pelo período de 48 meses após o seu término.
- 12.2 Ficará responsável o participante contemplado em registrar através de foto digital, onde apareça o contemplado e o certificado da premiação, e encaminhado por e-mail para a realizadora.

**13. Não poderão participar da promoção:**

- 13.1 Ficam impedidos de participar da promoção, diretores, administradores e funcionários das empresas: W7 Brasil, WAM Brasil, Club Cia e demais empresas do grupo W Palmerston bem como funcionários de qualquer empresa envolvidos em qualquer aspecto da gestão desta promoção.

**14. Desclassificação:**

- 14.1 Os participantes serão excluídos automaticamente em caso de fraude ou qualquer ato de má fé comprovado, podendo ainda responder civil e criminalmente pelos atos praticados, na forma da lei.

**15. Disposições Gerais:**

- 15.1 A realizadora NÃO se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação da promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda de situações que estejam fora do controle da realizadora.
- 15.2 É de total responsabilidade da Realizadora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.
- 15.3 Após o término da promoção os cupons serão guardados pela Realizadora durante um ano.
- 15.4 A participação na promoção implicará na aceitação TOTAL e IRRESTRITA de todos os itens deste

**WAM BRASIL NEGÓCIO INTELIGENTES**

Realizadora

Contato: (62) 3142-2322